

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 30, DE 06 de agosto de 1976

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO
DO EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, datado de 30 de junho de 1976, que fica fazendo parte integrante deste Diploma legal, visando a contratação de professores para vagas em Escolas Estaduais situadas na zona rural, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de agosto de 1976

WALDIR PIRES
Presidente da Câmara